



COMDEC-RB

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON

2025-2026

**PROCESSOS
GEOLÓGICOS
HIDROLOGICOS**

**DESLIZAMENTOS,
INUNDAÇÕES,
ALAGAMENTOS E
INCÊNDIOS**

**Rio Bonito-RJ
REDEC LITORÂNEA**



Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil

Secretário

Christiano Vieira Rodrigues

Coordenadoria

Fábio Duarte Marçal

Equipe do Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CGRD)

Gabriel Pinheiro Souza

Paulo Henrique Carlini Gomes

Suporte Administrativo CGRD

Vanessa de Brito Dutra

Dafiny Baptista Ferreira

Revisão Final

Christiano Vieira Rodrigues

Fábio Duarte Marçal

Paulo Henrique Carlini Gomes

Gabriel Pinheiro Souza



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PLANCON
2025-2026

PROCESSOS GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS:
Deslizamentos, Inundações e Alagamentos

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Bonito

Última atualização: 01 de agosto de 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 Documento de Aprovação	6
1.2 Registros de Assinaturas	7
1.3 Registros de Alterações	11
1.4 Registros de Cópias Distribuídas	12
1.5 Instruções para uso do Plano	14
1.6 Instruções para manutenção do Plano	14
2. FINALIDADE	14
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	15
3.1. Situação	17
3.2. Cenário de Risco	19
3.3. Pressupostos do Planejamento	31
4. OPERAÇÕES	32
4.1. Operação: O Conceito Aplicado em Situações Adversas	33
4.2. Critérios e Autoridade	33
4.2.1. Ativação do Plano	34
4.2.1.1. Critérios	34
4.2.1.2. Autoridade	35
4.2.1.3. Procedimento	35
4.2.2. Desmobilização	36
4.2.2.1. Critérios	36
4.2.2.2. Autoridade	37
4.2.2.3. Procedimentos	37
4.3. Etapas	38
4.3.1. Pré-Desastre	38
4.3.1.1. Monitoramento	39
4.3.1.2. Alerta	41
4.3.1.3. Alarme	43
4.3.1.4. Acionamento dos Recursos	43
4.3.1.5. Mobilização e Deslocamento dos Recursos	44
4.3.2. Ações Iniciais Pós-Desastre	44
4.3.2.1. Instalação do Sistema de Comando	44

4.3.2.2.	<i>Identificação dos Riscos</i>	45
4.3.2.3.	<i>Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos</i>	45
4.3.2.4.	<i>Organização da Área Afetada</i>	45
4.3.2.5.	<i>Consolidação do Primeiro Relatório</i>	46
4.3.2.6.	<i>Procedimentos Administrativos e Legais Decorrentes da Situação de Anormalidade (Decretação de SE ou ECP e Elaboração dos Documentos)</i>	46
4.3.3.	<i>Resposta</i>	46
4.3.3.1.	<i>Ações de Socorro</i>	47
4.3.3.2.	<i>Assistência às Vítimas</i>	48
4.3.4.	<i>Reabilitação de Cenários</i>	53
4.3.4.1.	<i>Avaliação de Danos</i>	53
4.3.4.2.	<i>Recuperação da Infraestrutura</i>	54
4.3.4.3.	<i>Restabelecimento dos Serviços Essenciais</i>	54
4.3.4.4.	<i>Segurança Pública</i>	55
4.3.4.5.	<i>Atendimento ao Cidadão e à Imprensa quanto às Informações sobre o Desastre, seus Danos e População Atingida</i>	55
4.3.5.	<i>Desmobilização</i>	56
4.4.	<i>Atribuições</i>	56
4.4.1.	<i>Atribuições Gerais</i>	56
4.4.2.	<i>Atribuições Específicas</i>	57
5.	COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	66
5.1.	Modelo Estrutura	67
5.1.1.	Comando	67
5.1.2.	Assessoria do Comando	67
5.1.3.	Seções Principais	67
5.1.4.	Seção de Planejamento	68
5.1.5.	Seção de Operações	68
5.1.6.	Seção de Logística	69
5.1.7.	Seção de Finanças	69
5.2.	Protocolo de Coordenação	70
6.	ANEXOS	71

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Rio Bonito, tendo em vista suas características geológicas, hidrológicas e climatológicas, tem como objetivo estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta emergencial e a desastres relacionados a tais eventos.

Uma contingência é uma situação de incerteza, quanto a um acontecimento, evento adverso ou situação de emergência, que pode ou não ocorrer, durante um período de tempo. Assim, um Plano de Contingência é um plano previamente elaborado para orientar as ações de preparação e resposta a um determinado cenário de risco, caso o evento adverso venha a se concretizar. Ele define as ações a desenvolver em uma região para atender as emergências e as responsabilidades que a cada um incumbem. O plano contém informações sobre as características da área e sistemas envolvidos, apresentando áreas previamente identificadas e mapeadas como de maior risco ou de recorrência a desastres geológicos e hidrológicos no município, bem como registros das principais ocorrências no município. Seu intuito principal é treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e situações anormais.

O Município de Rio Bonito é uma região assolada por constantes desastres associados a processos de inundações e alagamentos, assim como deslizamentos de encostas. Por sua vez, o registro de incêndios florestais possui menor magnitude, representado apenas por focos pontuais. No entanto, tendo em vista o cenário de mudanças climáticas, a recorrência de tais eventos tende a aumentar consideravelmente sendo, portanto, necessária a inclusão dessas ocorrências junto ao plano de contingência do Município, a fim de se mitigar eventuais danos.

As precipitações pluviométricas intensas e o crescimento urbano desordenado em áreas de encostas e na faixa marginal de proteção dos rios contribuem para desastres desse seguimento. Tornando-se necessária a atualização, formalização das diretrizes, responsabilidade de cada órgão por meio de uma atuação conjunta e apropriada pelo município, cujo intuito é planejar o emprego dos recursos disponíveis e a formação de um grupo de atividades coordenadas composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais do Sistema

Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e os variados segmentos da sociedade civil e das comunidades, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Bonito (COMDEC-RB), em situações emergenciais ocasionadas por eventos adversos (desastres).

1.1 Documento de Aprovação

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de Defesa Civil de Rio Bonito, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como a realização das ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 Registros de Assinaturas

Marcos Abrahão
Prefeito do Município de Rio Bonito

Major Christiano Vieira Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

Fábio Duarte Marçal
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Grupo de Ações Coordenadas (GRAC)

Órgão	Assinatura e Carimbo
Chefia de Gabinete André Victor Ribeiro Nascimento	
Presidência da Câmara do Município de Rio Bonito Alex da Conceição	
Controlador Geral do Município Sidney de Souza Moraes	
Procurador Geral do Município Vitor Vale Nogueira da Silva	
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil Christiano Rodrigues Vieira	
Secretário Municipal de Administração Vinicius Carvalho da Silva	
Secretário Municipal de Agricultura Eduardo Soares Marmo	
Secretário Municipal de Comunicação Social Ricardo Abrahão Flores	
Secretário Municipal de Cultura Ricardo Ferreira Leite	
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação Eucimar Mendonça Valente Abrahão	
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Luiz Henrique Brito Pereira	

Secretário Municipal de Esporte e Lazer Tiago Bitesnik da Silva Almeida	
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Vandilson de França Farias	
Secretária Municipal de Saúde de Rio Bonito Cíntia Fernanda da Silva	
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Maximiliano Soares Rosa	
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão de Rio Bonito Humberto Alexandre Belgues da Costa Ramos	
Secretário Municipal de Assistência Social Carlos Magno Albino Pereira	
Secretária Municipal de Educação Mônica Aparecida Magrini	
Secretário Municipal de Transporte Alex Teixeira Nunes	
Secretário Municipal de Turismo Maria Conceição Coelho Nunes	
Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos Leandro Luís de Melo Osawa	
Secretária Municipal de Inclusão Social Ayla Bragança	
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico José Américo dos Santos	

Comandante do DBM 2/20 – CBMERJ 1º Ten. BM Caio Bezerra	
Coordenador da REDEC 09- Baixada Litorânea Cel. BM Claudomiro da Silva de Oliveira	

1.3 Registros de Alterações

Data	Alteração
16/08/2024	Versão Inicial – V. 01
23/08/2024	Atualizada a Página de Assinaturas
29/08/2024	Atualizada conforme Lei
05/09/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
16/09/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
23/09/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
25/09/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
27/09/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
01/10/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
03/10/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
14/10/2024	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
27/01/2025	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
17/04/2025	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
17/06/2025	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
26/06/2025	Alteração e Atualização do Plano de Contingência
01/08/2025	Atualização da Página de Assinaturas

1.4 Registros de Cópias Distribuídas

Número	Órgão	Data	Assinatura
1.	Chefia de Gabinete		Por e-mail
2.	Câmara de Vereadores		Por e-mail
3.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil		
4.	Controladoria Geral do Município		
5.	Procuradoria do Município de Rio Bonito		Por e-mail
6.	Secretaria Municipal de Administração		Por e-mail
7.	Secretaria Municipal de Agricultura		Por e-mail
8.	Secretaria Municipal de Comunicação Social		Por e-mail
9.	Secretaria Municipal de Cultura		Por e-mail
10.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação		Por e-mail
11.	Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças		Por e-mail
12.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Por e-mail
13.	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública		Por e-mail
14.	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito		Por e-mail
15.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		Por e-mail
16.	Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão de Rio Bonito		Por e-mail
17.	Secretaria Municipal de Assistência Social		Por e-mail
18.	Secretaria Municipal de Educação		Por e-mail

19.	Secretaria Municipal de Transporte		Por e-mail
20.	Secretaria Municipal de Turismo		Por e-mail
21.	Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos		Por e-mail
22.	Secretaria Municipal de Inclusão Social		Por e-mail
23.	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		Por e-mail
24.	Comandante do DBM 2/20 – CBMERJ		Por e-mail
25.	Coordenador da REDEC Litorânea		Por e-mail

1.5 Instruções para uso do Plano

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística e Anexos. Para a sua efetiva aplicação, deverão ser utilizados os recursos (humanos e materiais) explicitamente considerados no planejamento e seus anexos, bem como seguidas as instruções nele definidas.

1.6 Instruções para manutenção do Plano

Para a melhoria do Plano de Contingência, em conjunto com os órgãos envolvidos em sua elaboração e aplicação, deverá ser realizado um exercício simulado uma vez ao ano, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Bonito (COMDEC-RB). Ao final, deverá ser emitido um relatório destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados.

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos participantes.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Rio Bonito, para processos geológicos, hidrológicos e incêndios florestais, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres, bem como a indicação das atuações diretas e indiretas em eventos relacionados a esses desastres naturais.

O plano recomenda e padroniza, com a adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, com o objetivo de reduzir danos e prejuízos decorrentes.

Outros cenários de risco do município dizem respeito a tempestades, vendavais e granizo que, embora ainda não tenham conduzido à decretação de situação de emergência, já trouxeram prejuízos à comunidade e órgãos públicos. Destaca-se que tais cenários de risco, contudo, não serão contemplados neste Plano de Contingência.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Rio Bonito, no que se refere aos processos geológicos e hidrológicos, foi desenvolvido com base no levantamento do banco de dados da COMDEC-RB e na análise do mapeamento preliminar de risco, elaborado pela própria COMDEC-RB e pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ), com a indicação dos cenários de risco mais prováveis e relevantes para a ocorrência de desastres. Levaram-se ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil contabiliza as ocorrências no município utilizando como fontes sua própria base de dados e o Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil (PRODEC), implantado em 2018, mas efetivamente utilizado a partir de 2019, após o período de testes. Em 2020, a ferramenta foi oficialmente incorporada a esta Coordenadoria, ainda em fase de adaptação, porém já apresentando dados mais consistentes para o registro de ocorrências e a geração de relatórios pela COMDEC.

Já o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) foi implantado em 2019 e tem o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas dessa gestão. A ferramenta apresenta dados relacionados aos registros de danos e prejuízos, permitindo o reconhecimento a nível Federal, da Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública dos municípios atingidos por desastres, de forma a apoiar o trabalho dos gestores públicos e informar a sociedade em geral.

Informa-se que o sistema PRODEC, desde sua utilização de forma oficial nesta Coordenadoria em 2020, registrou um total de 1961 solicitações de vistorias diversas, dentre as quais 227 estão relacionadas a ocorrências de origem geológica, tais como deslizamento, queda/rolamento de blocos, dentre outras; e 25 associadas às questões

hidrológicas como, por exemplo, inundações e enxurradas. Dentre as outras solicitações atendidas, destaca-se ainda a existência de solicitações envolvendo riscos estruturais com um total de 892 vistorias. Salienta-se que o atual plano de contingência abordará somente os riscos geológicos, hidrológicos e de incêndios florestais.

De acordo com os registros do PRODEC, podemos verificar um aumento de solicitações, principalmente nos períodos de novembro a março, apresentando um aumento significativo de solicitações de vistorias, tendo como consequência um aumento de emissão de auto de interdições e alertas de risco, conforme descrito no gráfico 01 abaixo:

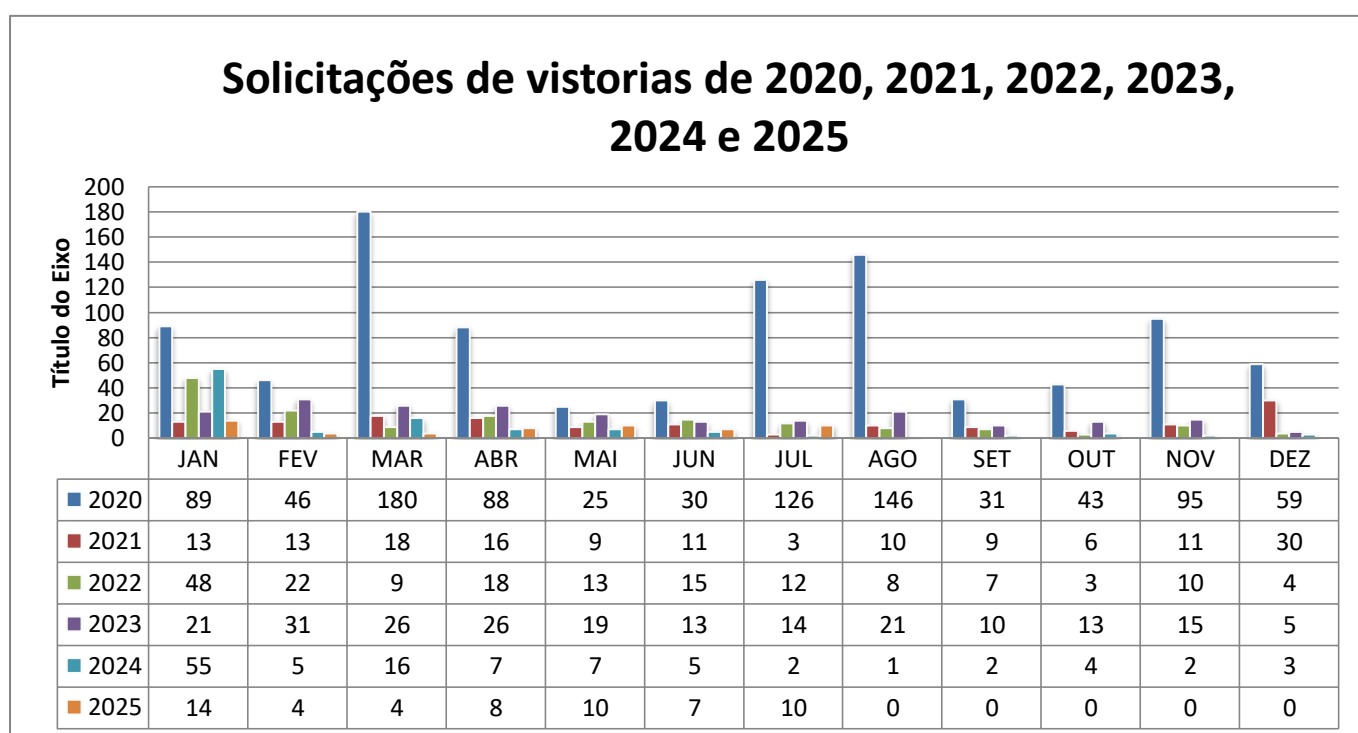


Gráfico 01: Solicitações de vistorias de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

Já no S2ID foram protocolados desde março de 2020, quatro solicitações para reconhecimento de Situação de Calamidade Pública, COBRADE 13214.

- 01/03/2020 - Desastre relacionado a chuvas intensas, com índice pluviométrico acumulado de 161,8 mm em 12h, conforme dados registrados pelos pluviômetros do CEMADEN, atingindo os seguintes bairros: Basílio, Praça Cruzeiro, Mangueirinha, Centro, Bela Vista, Bosque Clube, Caixa.

D'água, Monteiro Lobato, Marajó, Mangueira, Rio do Ouro, Boqueirão, Parque das Acácias e Cambucás. Registra-se que 614 pessoas foram afetadas devido ao ocorrido.

- 30/12/2021- Desastre relacionado a chuvas intensas, com índice pluviométrico acumulado de 37 mm em 24h, conforme dados registrados pelos pluviômetros do CEMADEN, atingindo os seguintes bairros: Centro, Sambê, Lavras e Nova Cidade. Registra-se que 350 pessoas foram afetadas devido ao ocorrido.
- 08/01/2022- Desastre relacionado a chuvas intensas, com índice pluviométrico acumulado de 72 mm em 24h, conforme dados registrados pelos pluviômetros do CEMADEN, atingindo os seguintes bairros: Bosque Clube, Green Valley e Lavras. Registra-se que durante este evento o número de afetados não foi contabilizado.
- 02/04/2022- Desastre relacionado a chuvas intensas, com índice pluviométrico acumulado de 40 mm, conforme dados registrados pelos pluviômetros do CEMADEN, atingindo os seguintes bairros afetados: Palmital, Vertente, Nova Cidade e Parque Andreia. Registra-se que 589 pessoas foram afetadas devido ao ocorrido.

3.1. Situação

O município de Rio Bonito possui uma população de 56.276 habitantes (IBGE, 2022) e uma área total aproximada de 459,46 km² (IBGE, 2024). Sua densidade demográfica é de 122,48 habitantes por km² (IBGE, 2022). O município está dividido em três distritos: Rio Bonito, Boa Esperança e Basílio

Situado na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, a 74 km da capital, sendo passagem para a Região dos Lagos, o município é cortado pela Rodovia BR 101, via Federal que liga o Estado do Rio de Janeiro a praticamente todo o país. A cidade faz fronteira ao norte com o Município de Cachoeira de Macacu, ao sul com o Município de Saquarema, ao oeste com o Município de Tanguá e ao leste com os Municípios de Silva Jardim e de Araruama.

Em relação à fauna e flora, sendo consideradas riquíssimas, as espécies de animais variam de onças a micos, orquídeas raras e árvores frutíferas que ajudam no crescimento econômico, como as bananeiras, as goiabeiras, os mamoeiros e as laranjeiras que, devido à grande fertilidade do solo, multiplicam-se em extensos pomares.

Rio Bonito possui grandes pontos turísticos, como suas cachoeiras, rios e saltos, espalhados pela cidade, entre eles, o salto de Braçanã, a Cachoeira de Rio Seco, a dos Bagres, a Cachoeira Grande e a Queda da Buia. Outro ponto turístico do município é o Parque da Caixa D'água, localizado na Serra do Sambê, assim como a Rampa de Vôo Livre, a única do Estado construída em forma de leque. Os recursos hídricos representam também um importante recurso mineral do município, com destaque para a localidade de Rio Vermelho.

As principais atividades econômicas do município são o comércio e a prestação de serviços, possuindo uma vocação agropecuária, com destaque para a produção de leite e derivados. O município tem ainda um grande número de propriedades rurais com características favoráveis para o desenvolvimento agrícola, inclusive de caráter familiar.

A pecuária no município destaca-se com a criação de galos e frangos, galinhas, vacas ordenhadas e bovinas, além da criação de suínos, codornas, caprinos, equinos e bubalinos, entre outros, além de produzir leite, ovos de galinha e mel de abelha.

Quanto à indústria, o município apresenta um notório crescimento ao longo dos anos, um Condomínio Industrial foi instalado em uma área de quase 400 mil metros quadrados às margens da BR 101, entre outras indústrias instaladas no município.

A BR 101 e a RJ 124 são os principais acessos ao município, que conta ainda com um Terminal Rodoviário e com a ciclovía da Bela Vista. Ressalta-se que o meio de transporte mais utilizado pelos munícipes é o transporte rodoviário.

Ademais, o município de Rio Bonito conta com infraestrutura abrangente, que inclui sistemas de transporte, segurança pública, telecomunicações, atendimento médico-hospitalar, instituições de ensino (públicas e privadas), transmissão de energia e saneamento básico.

3.2. Cenário de Risco

Risco Geológico

O processo de urbanização do município de Rio Bonito nas áreas ambientalmente frágeis, como margens de rios e encostas íngremes, apresenta, geralmente, alta suscetibilidade a processos causadores de desastres, eventos geológicos e hidrológicos, tais como: escorregamentos, inundações e alagamentos (Anexos). Assim, mudanças nas condições naturais, causadas por processos naturais ou atividades antrópicas, podem desencadear desequilíbrios ambientais em períodos chuvosos tornando essas áreas mais suscetíveis, ocasionando danos e prejuízos às atividades econômicas, ambientais e sociais.

O relevo bem acidentado com as mais altas e numerosas serras e colinas, ocupando 60% de todo seu território, vales encaixados, morros em meia laranja e elevados gradientes topográficos, é caracterizado por altos riscos de deslizamento, devido à inclinação dos taludes naturais, potencializado pelos taludes de corte e ocupação humana desordena (Anexos). Destaca-se que os índices de chuva são os maiores do Estado, com uma média de 2.000 mm ao ano. A cidade, de clima tropical úmido, possui máximas de 38° graus no verão e mínimas que chegam a 8° no inverno.

A caracterização geológica-geotécnica do município associada ao elevado gradiente topográfico, baixa coesão do solo, de composição rochosa heterogênea, apresenta baixa resistência aos processos erosivos atuantes, criando áreas com instabilidade nos maciços rochosos, criando discontinuidades estruturais, definindo planos de rupturas. Além disso, a retirada de cobertura vegetal e/ou o escoamento de água pelas encostas podem favorecer os processos erosivos. A conjunção da declividade, solo e rocha podem criar um campo suscetível ao deslizamento.

O município apresenta áreas com forte presença de discontinuidades estruturais de rocha, relevo acidentado e clima tropical úmido, além de facilidade aos processos erosivos, favorecendo a ação do intemperismo, contribuindo para a alteração dos maciços rochosos. Essas características, quando combinadas, podem levar a problemas, tais como a queda de blocos. Os depósitos dos blocos rochosos na base das encostas formam os depósitos de tálus, localizados principalmente em alguns bairros na parte

central da cidade. Como são fenômenos muito rápidos e difíceis de prever, uma avaliação do perigo é fundamental e também um dos primeiros passos para o planejamento de medidas de mitigação futuras, já no âmbito do gerenciamento de risco (Anexos).

Os locais que envolvem os desastres associados a deslizamentos podem ser identificados em alguns bairros, conforme descritos a seguir:

Movimentos gravitacionais de massa: Deslizamentos de Solo e/ou Rocha.

Local: Ocorrência de deslizamento de solo nos bairros denominados Bela Vista, Bosque Clube, Boqueirão, Centro, Mangueira, Marajó, Praça Cruzeiro, Rio Vermelho, Serra do Sambe, Conjunto Habitacional Monteiro Lobato, Jacuba, Cidade Nova, Green-Valley, Lavras, Caixa D' Água, Rio do Ouro, Paineiras, Parque Indiano e no bairro atualmente denominado Palmital.

Descrição: Os bairros descritos acima são loteados e ocupados por residências. A grande maioria possui elevado gradiente topográfico caracterizado por encostas compostas por solos residuais eluvionares e ou coluvionares de baixa coesão.

Resumo histórico: Em dezembro de 2021, janeiro de 2022 e abril de 2022 o município sofreu com altos índices pluviométricos causando deslizamentos pontuais tendo como consequência a interdição de alguns imóveis.

Em abril de 2022, uma área de ocupação rural, identificada como Palmital, foi assolada por fortes precipitações pluviométricas, que desencadearam um rápido movimento de massa, altamente viscoso e com alto poder destrutivo, denominado de corrida de massa, que atingiu 12 casas ao longo das vertentes, além do cultivo de alimentos e a criação de animais. Verificou-se que a corrida de massa ocorreu em duas vertentes, provocando um grande deslocamento de material, carregando blocos rochosos de tamanhos diversos, através do meio altamente viscoso, onde nas partes mais baixas e planas do terreno, o material alcançou distâncias de mais de 100 metros da área fonte a jusante, gerando ainda a exposição das rochas ao longo da sua vertente. Foram identificados ainda indícios de deslizamentos pretéritos, cicatrizes e sulcos erosivos, indicando instabilidade no terreno.

O local caracterizado por relevo constituído por morros com elevados gradientes topográficos e vales encaixados, cujas vertentes apresentam inclinações, o que caracteriza áreas suscetíveis ao risco de deslizamento, agravado pelos taludes de corte e

ocupação humana desordena junto à base. Salienta-se que as características geológicas do local são definidas por camada de solo sobre rocha sã, com cobertura vegetal constituída predominantemente por espécies arbóreas de pequeno a grande porte. Destaca-se ainda que a área possuía uma intensa plantação de bananeiras, muita das vezes situadas em meio e base das encostas.

Vale salientar que o município dispõe de dois pluviômetros monitorados pelo CEMADEN, localizados no Parque da Caixa D'água e na Praça Cruzeiro. Estes registraram no referido dia, índices pluviométricos de aproximadamente de 40 mm. No entanto, próximo ao local da ocorrência do deslizamento, foram registrados por um pluviômetro de responsabilidade da Concessionária Via Lagos, índices pluviométricos de 150 mm, sendo este o valor máximo de registro do equipamento. O local da ocorrência está a uma distância aproximada de 20 km do centro da cidade, onde foram registrados nos pluviômetros do CEMADEN valores inferiores. Assim pode-se supor que o evento foi causado por índices pluviométricos excepcionais, e atuantes de forma pontual em áreas diversas dentro do município.

Outro evento histórico ocorreu em novembro de 2008, quando o município foi atingido por chuvas intensas, tendo registrado ocorrências de deslizamentos consideráveis no bairro de Marajó (dois óbitos), associados a colúvio e solo maduro.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: De maneira regular, principalmente durante épocas chuvosas, serão utilizados dados de monitoramento climatológico disponibilizados pelo CPTEC/INPE e GPM/CEMADEN-RJ/SEDEC, além da observação dos dados pluviométricos coletados no município, com o intuito de informar antecipadamente a população e os órgãos envolvidos neste Plano de Contingência, sobre a possibilidade de ocorrência de chuvas intensas.

Resultados estimados: Através da utilização deste Plano de Contingência, espera-se tornar o município de Rio Bonito mais resiliente quando da ocorrência de desastres de origem geológica. Deste modo, o presente plano visa principalmente diminuir o quantitativo de perdas de vidas humanas, além de reduzir os danos ambientais e materiais.

Componentes críticos: De maneira geral, algumas características tornam o município de Rio Bonito mais suscetível a ocorrência de movimentos gravitacionais de massa, dentre os quais destacam-se: Áreas com elevados gradientes topográficos e baixa coesão dos

grãos constituintes dos solos residuais de origem eluvionar e ou coluvionar; Rochas de enxames de veios pegmatíticos associados à existência de fraturas e falhas geológicas; Alteração das rochas, através do intemperismo, gera solos espessos e mecanicamente resistentes aos processos erosivos devido a sua matriz argilosa, no entanto, os veios pegmatíticos parcialmente alterados formam matriz heterogênea composta por pequenos grãos de quartzo, lamínas de moscovita e caulim advindo da alteração do feldspato; A composição heterogênea areno-argilosa gerada pela alteração dos pegmatitos apresenta baixa resistência aos processos erosivos atuantes no interior da matriz argilosa gerada pela rocha encaixante, criando faixas instáveis no maciço; Associadas a esta caracterização encontram-se em campo estruturas rúpteis que marcam as descontinuidades da geologia local definidas por planos estruturais em três direções preferenciais e concorrentes; Presença de slickensides nos planos de falha são os principais indicadores da direção do movimento.

O Plano foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco Geológico:

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Marajó**

- ✓ Estrada das Olarias

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Praça Cruzeiro**

- ✓ Rua Paulino Siqueira
- ✓ Rua Luiz Palmier
- ✓ Rua Maria Terezinha de Amorim (Verde Vale)
- ✓ Rua Julieta Alves Araújo
- ✓ Rua Antônio Pinheiro da Silva
- ✓ Estrada Rio dos Índios de Dentro (Loteamento Cajueiro)
- ✓ Travessa D, Lote A – Quadra 9
- ✓ Travessa D, Lote 17 – Quadra 9
- ✓ Travessa D, Lote 11 – Quadra 11
- ✓ Rua Otoniel Moura de Paulo
- ✓ Rua Antônio Benevides
- ✓ Rua Agenor Duarte – Ipê

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Bosque Clube**

- ✓ Rua Antônio Alexandre Ferreira
- ✓ Rua Rui Peçanha
- ✓ Rua Júlio Romero Cordeiro
- ✓ Rua Coronel Marcílio
- ✓ Rua Nelson Joaquim de Mendonça
- ✓ Rua Oscar Brun
- ✓ Rua Belo Horizonte

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Bela Vista**

- ✓ Rua Albernaz Alves
- ✓ Rua Geraldo S. Damasco
- ✓ Travessa Zilmar Pinaud
- ✓ Rua Casimiro de Abreu

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Boqueirão**

- ✓ Rua Prefeito Viana
- ✓ Rua Vereador Rui Loureiro
- ✓ Rua José Silveira Amaral
- ✓ Rua Antônio Pereira de Faria
- ✓ Rua Alberto Abdalla Helayel
- ✓ Rua Lino Carvalho
- ✓ Rua João Silva Lessa
- ✓ Rua Hilda Jardim Faria

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Rio Vermelho**

- ✓ Rua das Margaridas
- ✓ Rua São Francisco de Assis
- ✓ Rua Porfírio Ernesto de Mendonça

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Serra do Sambê**

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Centro**

- ✓ Rua Pedro Colares
- ✓ Rua da Conceição
- ✓ Rua Pinto Coelho Júnior
- ✓ Travessa Amélia Ruth Dias de Sá
- ✓ Rua Lauro da Silva Araújo
- ✓ Rua Fernando Marinho Falcão
- ✓ Rua Coronel José Rodrigues Peixoto
- ✓ Avenida Lacerda
- ✓ Rua Francisco de Souza
- ✓ Rua Vereador Joaquim de Castro
- ✓ Rua Travessa Carvalho

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Mangueira**
 - ✓ Estrada Velha da Posse

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Conjunto Habitacional Monteiro Lobato**
 - ✓ Rua Monteiro Lobato

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Rio do Ouro**
 - ✓ Rua Rancho Alegre
 - ✓ Rua Arthur Quintanilha (Parque Maravilha)

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Cidade Nova**
 - ✓ Rua José Chagas da Cruz
 - ✓ Rua Padre Virtulino

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Jacuba**
 - ✓ Rua 2
 - ✓ Rua 4

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Green Valley**
 - ✓ Rua Rodrigues Coelho

- ✓ Rua Ibérica Marchon Cardoso

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Caixa D' Água**
 - ✓ Rua Nélío Ceccarelli
 - ✓ Rua Nerilze Nazaré de Souza
 - ✓ Rua Jaudete Curi
 - ✓ Rua Cortines Laxe
 - ✓ Rua Salgado Filho

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Lavras**
 - ✓ Estrada Velha de Lavras
 - ✓ Estrada de Monte Azul

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Paineiras**
 - ✓ Rua Francisco Xavier da Mota

- **2º Distrito Boa Esperança – Bairro Palmital**

- **2º Distrito Boa Esperança – Bairro Boqueirão de Boa Esperança**
 - ✓ Estrada de Rio Mole

- **3º Distrito Basílio – Bairro Parque Indiano**
 - ✓ Rua Itapuã
 - ✓ Rua Ceci

Risco Hidrológico

Com a chegada do verão, é costume surgir diversas situações emergenciais, advindas das intempéries ou outros fenômenos climáticos que normalmente ocorrem neste período de forma cíclica. Tais eventos, muitas vezes colocam em risco ou em situação aflitiva, tanto a vida, quanto aos bens da população do município, causando em certas ocasiões, até o comprometimento nos serviços públicos essenciais, devido à ocorrências de desastres hidrológicos.

Rio Bonito conta com recursos hídricos em abundância, apresentando uma rede hidrográfica extensa, oriunda de nascentes encontradas nas encostas da Serra do Mar. O município é recortado por rios que fazem parte das bacias hidrográficas do rio São João e Caceribu.

A Bacia Hidrográfica do Rio Caceribu tem suas nascentes nas serras pertencentes nos municípios de Rio Bonito e Tanguá, Itaboraí e parte de São de Gonçalo, desaguando na vertente Leste da Baía de Guanabara, através do manguezal de Guapimirim. O rio Caceribu é um dos principais da região, com quase 60 km de extensão e área de drenagem de 846 km². Os rios Aldeia, dos Duques, Bonito e Tanguá são seus principais afluentes.

A Bacia Hidrográfica Rio São João está inserida na região da baixada litorânea, compreendendo uma área de drenagem de aproximadamente 2.160 Km², abrangendo parcialmente Cachoeira de Macacu, Rio Bonito, Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Rios das Ostras e integralmente Silva Jardim. Rio Bonito possui 256 km² de seu território nesta bacia, correspondendo a 55,8% da área total do município e atende cerca de 500 mil habitantes.

A ocupação humana nas margens dos rios favorece a suscetibilidade a processos de erosão, inundação e alagamento, principalmente em dias de fortes precipitações pluviométricas.

As possibilidades de inundações ao qual o município está sujeito estão associadas às precipitações pluviométricas que poderão causar danos e prejuízos vultosos, tendo em vista que no município de Rio Bonito apresenta bairros considerados em área de risco, devido a sua vulnerabilidade.

Segundo a nova Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), as inundações podem ser definidas como “Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície”. Já os alagamentos definidos como “Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente cúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas”.

Os locais que envolvem os desastres associados a inundações e alagamentos, no município podem ser identificados em alguns bairros, tais como: Sambê, Centro, Lavras e Nova Cidade, sendo o bairro Sambê mais atingido, devido a drenagem local ser realizada por canaletas de águas pluviais, que cortam o bairro. O ponto mais atingido foi a Estrada do Mato Alto, causado pela presença de diversas residências localizadas próximo ao córrego; os afetados tiveram seus imóveis tomados pela inundação, causando prejuízos do tipo: perda de mobília e eletrodomésticos.

Devido às chuvas intensas, foram registrados 37 mm em 24 h, segundo dados registrados nos pluviômetros do CEMADEN instalados nos bairros Praça Cruzeiro e Centro nos dias 30 e 31 de dezembro de 2021.

Chuvas Intensas: Inundações e Alagamentos

Local: Ocorrência de inundações nos bairros denominados Centro, Sambê, Lavras e Nova Cidade.

Descrição: Os bairros descritos acima são loteados e ocupados por residências. As áreas são afetadas por inundações devido ao transbordamento da calha natural do rio Bonito e seus afluentes.

Resumo histórico: O histórico de chuvas mostra forte concentração entre os meses de dezembro e março, sendo assim o período de maior número de ocorrências de inundações, associados ao surgimento de doenças infectocontagiosas. As cheias ocorridas durante os dias 30 e 31 de dezembro de 2021 interrompeu totalmente a via localizada na Estrada Nova de Lavras, causada pelo transbordo do Canal e ocasionando a destruição da estrada. Houve ainda pontos com inundação no Centro, na Avenida Manoel Duarte e na comunidade do Sambê, na Estrada do Mato Alto, tendo este último gerado a contaminação do solo devido ao transbordamento do canal, o qual recebe parte do esgoto residencial. Na ocasião, os afetados tiveram prejuízos financeiros relacionados a perda de mobília e eletrodomésticos, além de demais danos aos imóveis.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: De maneira regular, principalmente durante épocas chuvosas, serão utilizados dados climatológicos disponibilizados pelo CPTEC/INPE e GPM/CEMADEN-RJ/SEDEC, além da

observação dos dados pluviométricos coletados no município, com o intuito de informar antecipadamente a população e os órgãos envolvidos neste Plano de Contingência, sobre a possibilidade de ocorrência de chuvas intensas.

Resultados estimados: As inundações provocam vários prejuízos econômicos e sociais à população, entre os quais, podemos destacar: danificação e destruição de edificações, móveis e utensílios, pessoas desabrigadas e/ou desalojadas, danificação ou destruição de obras públicas e risco de transmissão de doenças de veiculação hídrica.

Componentes críticos: São diversos fatores que tendem a agravar os danos, causadas por inundações bruscas e graduais, entre os quais destacamos: Áreas densamente povoadas ou muito próximas às margens dos rios, sujeitando os moradores ao risco iminente de processos erosivos e solapamento de margens, ocupação desordenada, loteamentos irregulares, desmatamento de topos de morro, encostas e margens dos cursos d'água, com consequente assoreamento dos mesmos.

O Plano foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco Hidrológico:

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Praça Cruzeiro**

- ✓ Avenida João Caetano
- ✓ Rua Luiz Palmier
- ✓ R Domicio da Gama
- ✓ Av. Arariboia
- ✓ Rua. Pedro Luis

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Mangueirinha**

- **1º Distrito Rio Bonito – Schuller**

- **Travessa Thiago Emanuel da Silva**

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Centro**

- ✓ Avenida Santos Dumont

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Conjunto Habitacional Monteiro Lobato**
 - ✓ Rua Monteiro Lobato
- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Serra do Sambê**
 - ✓ Rua Pedro Alves Cabral
- **Distrito Rio Bonito- Bairro Sambê**
 - ✓ Estrada do Mato Alto
- **Distrito Rio Bonito- Bairro Lavras**
 - ✓ Estrada Velha de Lavras
- **3º Distrito Basílio – Bairro Parque das Acácias**
 - ✓ Rua Hélio Gomes Novaes
 - ✓ Rua Beira Rio
- **3º Distrito Basílio – Bairro Cambucás**
 - ✓ Estrada de Cambucás

Risco de Incêndios Florestais

Com a chegada do período seco, o município de Rio Bonito apresenta uma maior vulnerabilidade à ocorrência de incêndios florestais, especialmente em áreas de vegetação densa e encostas íngremes. Esse tipo de desastre pode afetar a vida da população, causando danos ambientais, destruindo propriedades e colocando em risco a saúde pública, devido à qualidade do ar comprometida pela fumaça. Além disso, a propagação do fogo pode impactar a infraestrutura local e os serviços essenciais.

O município de Rio Bonito conta com uma vasta área de vegetação nativa, com destaque para as regiões próximas às serras da Serra do Mar, sendo esses locais as principais áreas de risco.

Até o momento, o município de Rio Bonito não registrou incêndios florestais de grande magnitude. As ocorrências relatadas referem-se a focos pontuais de incêndios, predominantemente em áreas residenciais próximas a vegetação nativa. Esses focos, embora tenham o potencial de se alastrar, foram rapidamente identificados e controlados pelas equipes competentes antes que causassem danos maiores.

Contudo, o cenário atual, aliado às recentes mudanças climáticas, tem gerado uma crescente preocupação. O aumento nas temperaturas e a alteração nos padrões de precipitação e umidade da atmosfera têm favorecido a propagação de incêndios,

principalmente em períodos mais secos. Esses fenômenos climáticos podem aumentar a frequência e a intensidade dos incêndios florestais na região, exigindo um plano de contingência adequado para prevenir danos ambientais, materiais e humanos.

Portanto, apesar da ausência de grandes incêndios no histórico recente, o presente plano de contingência foi desenvolvido como medida preventiva para garantir uma resposta rápida e eficiente, caso tais ocorrências venham a aumentar, como tem sido observado em outras localidades devido às mudanças climáticas.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Para o monitoramento das condições meteorológicas que favorecem a propagação de incêndios, será realizada a análise contínua dos registros de umidade do ar e da velocidade dos ventos. Esses dados serão obtidos por meio do Radar Meteorológico de Niterói que, após o estabelecimento do termo de cooperação entre os municípios de Rio Bonito e Niterói, fornecerá informações em tempo real para embasar a tomada de decisões. A partir dessa parceria, será possível acompanhar de forma precisa as variações meteorológicas, especialmente nos períodos críticos de estiagem, quando as condições climáticas tornam a vegetação mais propensa ao incêndio. O monitoramento será essencial para a emissão de alertas precoces, permitindo que as equipes de resposta sejam mobilizadas com antecedência para conter possíveis focos de incêndio, garantindo a segurança da população e a preservação ambiental. Além disso, a população será alertada sobre a possibilidade de incêndios através de mensagens de texto e aplicativos.

Resultados estimados: Os incêndios florestais podem causar uma série de impactos, como a destruição de grandes áreas de vegetação nativa, prejudicando o ecossistema e a biodiversidade. Além disso, podem ocasionar o deslocamento forçado de moradores, podendo resultar em vítimas fatais e feridos. Os prejuízos econômicos são consideráveis, com danos à infraestrutura urbana e rural. A poluição do ar gerada pelos incêndios pode levar a problemas respiratórios na população, especialmente em grupos mais vulneráveis. Finalmente, caso o incêndio atinja áreas de nascentes ou corpos d'água, há o risco de danos à qualidade da água.

Componentes críticos: Os principais fatores que agravam os danos causados pelos incêndios florestais incluem a proximidade de áreas urbanas, uma vez que a ocupação irregular nas margens de áreas florestais aumenta o risco de incêndios atingirem residências e comércio. A falta de prevenção e educação ambiental também é um fator

significativo, pois a ausência de ações educativas e de conscientização da população sobre o uso do fogo e os riscos ambientais contribui para o aumento dos focos de incêndio. Além disso, o acesso difícil às áreas afetadas, devido à topografia do município, com muitas áreas de serra e matas fechadas, dificulta o combate rápido ao fogo. Por fim, as condições climáticas, como períodos de seca prolongada e altas temperaturas, comuns durante o verão, aumentam ainda mais o risco de incêndios florestais.

O presente Plano de Contingência será aplicado nas seguintes áreas de risco de incêndio florestal:

- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Centro**
 - ✓ Áreas próximas a Serra do Sambê e regiões com vegetação nativa densa.
- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Mangueirinha**
 - ✓ Áreas adjacentes a encostas com vegetação em risco de propagação de incêndio.
- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Schuller**
 - ✓ Áreas mais altas e de difícil acesso, propensas a incêndios florestais.
- **1º Distrito Rio Bonito – Bairro Lavras**
 - ✓ Regiões periféricas próximas a grandes áreas de vegetação e zonas de mata atlântica.
- **3º Distrito Basílio – Bairro Cambucás**
 - ✓ Áreas rurais de difícil acesso e proximidade com vegetação densa.
- **3º Distrito Basílio – Bairro Parque das Acácias**
 - ✓ Áreas com vegetação de risco e grande concentração de propriedades rurais.

3.3. Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os

demais órgãos dependerão de um Plano de Chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com três horas para deslizamentos de solo e ou rocha, e três horas para inundações;
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais;
- O acesso a algumas áreas dos bairros poderá ser limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade a quedas de barreiras e à destruição ou danificação de pontes, especialmente em caso de precipitação pluviométrica superior ou igual a 50 mm de chuva torrencial em um período de duas a três horas, ou devido a longos e seguidos períodos de precipitação.

4. OPERAÇÕES

A adequada execução operacional do Plano de Contingência pode interferir positivamente, por exemplo, na minimização dos impactos de eventuais eventos adversos sobre a população. Por tal razão, é imprescindível existir uma descrição geral sobre as operações cabíveis desde o monitoramento, na fase do pré-desastre, até o retorno à normalidade, no pós-desastre. Atualmente o município de Rio Bonito compõe a REDEC Baixada Litorânea (Figura 01).



Figura 01: Mapa de localização da REDEC Litorânea.

4.1. Operação: O Conceito Aplicado em Situações Adversas

É importante prevenir, mitigar e responder de forma rápida e eficiente quando da ocorrência de um desastre para que os efeitos provocados sejam, na medida do possível, minimizados. O PLANCON, portanto, visa estabelecer e padronizar os procedimentos administrativos e operacionais necessários que deverão ser observados em cada fase de atuação da equipe da Defesa Civil e demais envolvidos.

4.2. Critérios e Autoridade

A descrição de critérios e a indicação de autoridades para a ativação e execução do PLANCON devem estar estabelecidas, bem como os procedimentos cabíveis para sua implementação de acordo com a dinâmica de cada fase. As atribuições previamente definidas de cada órgão vocacionado visam impedir impasses que dificultem a pronta-resposta em caso de desastre.

4.2.1. Ativação do Plano

A ativação será feita de forma organizada e planejada, seguindo os critérios estipulados no PLANCON. Salientando que todas as ações devem ser orientadas e coordenadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, juntamente com o Coordenador Municipal de Defesa Civil, sendo executada por toda equipe COMDEC e técnicos especializados.

4.2.1.1. Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo CEMADEN-RJ, Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), indicarem valores superiores ou iguais a 45 e/ou 65 mm de chuva torrencial no espaço compreendido entre uma e três horas ou longo e seguido período de precipitação;
- Quando houver o registro de movimento gravitacional de massa, identificado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), com grau de risco classificado como igual ou superior a alto;
- Quando houver a ocorrência de deslizamentos de solo e ou rocha, identificado por meio de acionamento via telefone, pelo número 199 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e/ou pelo número 193 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DBM 2/20 - CBMERJ);
- Quando o movimento de massa e/ou enchente for detectado pela COMDEC-RB através do volume de registros de chamadas realizadas pela população e os registros forem originários de um dos setores de risco descritos;
- Quando a precipitação monitorada pelos pluviômetros do CEMADEM apresentar os índices conforme disponibilizado nos Quadros 01 e 02;

Acumulado	Quantidade de Chuva
1 hora	45 mm
24 horas	85 mm
96 horas	100 mm
Mensal	300 mm

Quadro 01: Risco Geológico – Índices de precipitação pluviométrica.

Acumulado	Quantidade de Chuva
1 hora	65 mm
4 horas	95 mm
12 horas	120 mm
24 horas	145 mm

Quadro 02: Risco Hidrológico – Índices de precipitação pluviométrica.

4.2.1.2. Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Prefeito do Município de Rio Bonito;
- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
- Coordenador Municipal de Defesa Civil.

4.2.1.3. Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, o Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC), juntamente com o Prefeito, ativarão o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações. Os órgãos mobilizados

ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta);

- Os órgãos que serão acionados neste momento são Departamento Geral de Trânsito, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DBM 2/20 - CBMERJ), em primeira instância, e para a reconstrução de cenários a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- A comunidade será avisada da ativação do plano através de recursos da Secretaria Municipal de Comunicação Social e através do envio de SMS, 40199;
- Definição do tipo de ativação, atenção, alerta e alarme ou resposta de acordo com a motivação e a gravidade das informações colhidas;
- Monitoramento e compilação das informações que foram coletadas observando a procedência e a veracidade das mesmas.

4.2.2. Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.2.2.1. Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação, após a ativação do Plano, monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil for inferior ou igual a 35 mm de chuva acumulado em 24 horas e/ou cessar ou voltar a sua condição de normalidade;
- Quando o movimento gravitacional de massa não for detectado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e for inferior ou igual ao risco de Grau 2 (médio);
- Quando a evolução do nível do rio e seus afluentes, após a ativação do Plano, monitorado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil for inferior ou igual à marca de 2 metros;
- Quando a ocorrência de deslizamentos de solo e/ ou rocha, e inundações e/ou alagamentos não forem confirmadas por meio de acionamento via telefone pelo número 199 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e pelo número 193 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DBM 2/20 - CBMERJ).

4.2.2.2. Autoridade

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Prefeito do Município de Rio Bonito;
- Secretaria Municipal Meio Ambiente e Defesa Civil;
- Coordenador Municipal de Defesa Civil.

4.2.2.3. Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- Os órgãos estaduais serão comunicados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil sobre a desmobilização do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

- Dos órgãos municipais, a Secretaria Municipal de Saúde será a última a ser desmobilizada, pois poderá haver risco de contaminação nos locais sinistrados após os eventos;
- A Secretaria Municipal de Comunicação Social, após a solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, comunicará as comunidades sobre a situação de normalidade;
- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil e o Coordenador Municipal de Defesa Civil, juntamente com o Prefeito do Município de Rio Bonito, desmobilizarão o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.3. Etapas

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto de solo e/ou rocha, inundações e/ou alagamentos, e incêndios florestais no município de Rio Bonito será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização. Portanto, as informações e as descrições detalhadas contidas neste PLANCON visam orientar os procedimentos em cada etapa.

4.3.1. Pré-Desastre

Nessa etapa são considerados os principais aspectos do planejamento relacionados à atuação durante as etapas do pré-impacto, ou seja, como os órgãos deverão proceder a partir da emissão de um alerta ou a confirmação de um cenário onde a probabilidade de ocorrência de um deslizamento, inundação ou alagamento, e incêndio florestal é muito grande.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) em parceria com órgão DRM-RJ (Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro) possuem mapeamento preliminar das áreas de riscos geológicos para deslizamentos no município, tendo assim a possibilidade de reavaliar e identificar os riscos relacionados.

4.3.1.1. Monitoramento

O monitoramento referente à meteorologia é realizado pelo corpo técnico da COMDEC por meio da coleta de dados no site do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE) e através dos boletins meteorológicos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN-RJ/SEDEC), além da observação dos dados pluviométricos coletados no município e rondas nos bairros realizadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). Futuramente a equipe contará com um maior volume de dados para monitoramento através das informações disponibilizadas pelo Radar Meteorológico de Niterói. Este fato possibilitará uma maior precisão na análise dos riscos associados às condições climáticas no Município de Rio Bonito, auxiliando na tomada de decisões para prevenção e durante a ocorrência de desastres.

No primeiro semestre de 2017, o sistema de monitoramento do município foi contemplado com a instalação de dois pluviômetros automáticos pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), sendo estes localizados no Parque da Caixa D'água e no Bairro Praça Cruzeiro (Figuras 02 e 03).

Em 2024 esta COMDEC recebeu, por doação do Município de Maricá, 2 (dois) pluviômetros Modelo HD2013-DB, sendo um instalado no 2º Distrito do município – Boa Esperança, na Base do SAMU do Parque Andréa (Figura 4). Quanto ao segundo, foi instalado no Bairro Sambê, na Unidade Estratégia Saúde da Família- ESF Sambê.

O monitoramento das áreas de risco de deslizamento, inundações e alagamentos são efetuados através das solicitações feitas pela população e pelas vistorias realizadas no município pelos agentes de Defesa Civil. No período de normalidade, são realizadas vistorias em áreas de risco para verificar as possíveis evoluções do cenário, sempre coordenando as ações com as demais Secretarias e outros órgãos vocacionados.



Figura 04: Localização do pluviômetro de Boa Esperança.



Figura 05: Localização do pluviômetro de Sambê.

4.3.1.2. Alerta

O alerta só será determinado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), quando necessário e atualizado através da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Os informes serão realizados, de acordo com o boletim geológico e hidrológico informado pelo CEMADEN e através da leitura do índice pluviométrico dos pluviômetros distribuídos pelo município, sendo as informações repassadas para as

demais Secretarias e órgãos vocacionados que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil para que se mantenham atualizados e atentos a toda e qualquer mudança climática.

Recomenda-se o alerta para situações em que nenhum dos acumulados de 24, 48 e 96 h ou mensal tenha sido atingido ou por períodos muito longos de ausência de precipitação (> 15 dias). Leva-se em consideração também que não há previsão meteorológica de chuva para as próximas horas (Figuras 06 e 07).

 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL CENTRO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS DO RIO DE JANEIRO  TABELA DE ALERTAS PARA RISCO DE DESLIZAMENTO – CEMADEN-RJ – 2024/2025										
RISCO DE DESLIZAMENTO	EFEITOS POTENCIAIS	GATILHOS – PRECIPITAÇÃO/DURAÇÃO								
		BAIXADA FLUMINENSE	BAIXADA LITORÂNEA (EXCETO Arraial do Cabo)	CAPITAL	COSTA VERDE	METROPOLITANA (EXCETO Cachoeiras de Macacu) + Arraial do Cabo	NOROESTE	NORTE	SERRANA I e II (+ Cachoeiras de Macacu)	SUL I e II
MUITO BAIXO	Deslizamentos que podem ou NÃO serem deflagrados pela ação das chuvas, tendo como agente de maior relevância uma circunstância associada a efeitos naturais ou antrópicos (cisternas, rompimento de tubulações, dilatações térmicas, vibrações, etc).	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas	Chuva Menor que 40 mm em 1 hora ou Acumulado menor que 45 mm em 24 horas	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas	Chuva Menor que 5 mm em 1 hora + Acumulado menor que 25 mm em 24 horas
BAIXO	Deslizamentos deflagrados pela ação das chuvas ou não, tendo como agente de maior relevância uma circunstância associada a efeitos naturais ou antrópicos (cisternas, rompimento de tubulações, dilatações térmicas, vibrações, etc).	De 5 a 50 mm/1 hora + De 25 a 100 mm/24 horas	De 5 a 45 mm/1 hora + De 25 a 85 mm/24 horas	Menor que 25 mm/1 hora + Menor que 85 mm/24 horas ou Menor que 25 mm/24 horas + 140 mm/96 horas	De 5 a 45 mm/1 hora + De 25 a 90 mm/24 horas	De 40 a 60 mm/1 hora ou De 45 a 65 mm/24 horas ou De 55 a 90 mm/96 horas	De 5 a 45 mm/1 hora + De 25 a 85 mm/24 horas	De 5 a 45 mm/1 hora + De 25 a 85 mm/24 horas	De 5 a 35 mm/1 hora + De 25 a 90 mm/24 horas	De 5 a 40 mm/1 hora + De 25 a 85 mm/24 horas
MODERADO	Deslizamentos pontuais, geralmente associados a rupturas de taludes de corte e taludes artificiais (aterro).	Maior que 50 mm/1 hora ou Maior que 100 mm/24 horas	Maior que 45 mm/1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas	De 25mm a 50mm/1 hora ou 85mm a 140mm/24 horas ou 25mm a 50mm/24 horas + 140mm a 220mm/96 horas	Maior que 45 mm /1 hora ou Maior que 90 mm/24 horas	De 60 a 70 mm/1 hora ou De 65 a 90 mm/24 horas + De 90 a 150 mm/96 horas	Maior que 45 mm/1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas	Maior que 45 mm/1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas	Maior que 35 mm/1 hora ou Maior que 90 mm/24 horas	Maior que 40 mm/1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas
ALTO	Deslizamentos nos setores mais críticos do município, geralmente afetando vários taludes de corte ou naturais, em solo e rocha.	Maior que 50 mm/1 hora ou Maior que 100 mm/24 horas + Maior que 120 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias	Maior que 45 mm/1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 300 mm/30 dias	50mm a 80mm/1 hora ou 140mm a 220mm/24 horas ou 50mm a 100mm/24 horas + 220mm a 300mm/96 horas	Maior que 45 mm /1 hora ou Maior que 90 mm/24 horas + Maior que 115 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias	De 70 mm a 100mm/1 hora ou De 90 mm a 120mm/24 horas + De 150 a 180mm/96 horas	Maior que 45 mm/1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 300 mm/30 dias	Maior que 45 mm/1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 300 mm/30 dias	Maior que 35 mm/1 hora ou Maior que 90 mm/24 horas + Maior que 115 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias	Maior que 40 mm /1 hora ou Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias
MUITO ALTO	Deslizamentos generalizados deflagrados pelas chuvas em taludes encostas naturais e taludes de corte/artificiais. Esses deslizamentos estão relacionados a acidentes adjacentes e de largo alcance, distribuídos por todo o município.	Maior que 50 mm/1 hora + Maior que 100 mm/24 horas + Maior que 120 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias	Maior que 45 mm/1 hora + Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 300 mm/30 dias	Maior que 80mm/1 hora ou Maior que 220mm/24 horas + Maior que 300mm/24 horas + Maior que 300mm/96 horas	Maior que 45 mm /1 hora + Maior que 90 mm/24 horas + Maior que 115 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias	Maior que 100 mm/1 hora + Maior que 120 mm/24 horas + Maior que 180 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias	Maior que 45 mm/1 hora + Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 300 mm/30 dias	Maior que 45 mm/1 hora + Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 300 mm/30 dias	Maior que 35 mm/1 hora + Maior que 90 mm/24 horas + Maior que 115 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias	Maior que 40 mm/1 hora + Maior que 85 mm/24 horas + Maior que 100 mm/96 horas + Maior que 270 mm/30 dias

Figura 06: Tabela de gatilhos de Risco Geológico



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL



CENTRO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

TABELA DE ALERTAS – RISCO HIDROLÓGICO – CEMADEN-RJ – 2024/2025

RISCO HIDROLÓGICO	TEMPO DE RECORRÊNCIA (ANOS)	EFEITOS ESPERADOS	PRECIPITAÇÃO / DURAÇÃO			
			NORTE + NOROESTE + BAIXADA LITORÂNEA	BAIXADA FLUMINENSE + METROPOLITANA + CAPITAL + SUL I + SUL II SERRANA I + SERRANA II	SERRANA I - Petrópolis, Teresópolis + SERRANA II - Nova Friburgo + SUL I - Itaívala, Resende	COSTA VERDE
MUITO BAIXO	TR < 2	- Pequenos empoçamentos nas vias; - Sem previsão de variação nos níveis dos rios.	Sem previsão de chuva	Sem previsão de chuva	Sem previsão de chuva	Sem previsão de chuva
BAIXO	2 < TR < 5	- Altura da lâmina d'água nas vias < 0,15 m; - Pontos isolados de alagamentos; - Pequenos bolsões d'água em vias. - Baixa possibilidade de elevação dos níveis dos rios.	P < 35 mm-1h P < 50 mm-4h P < 65 mm-12h P < 75 mm-24 h	P < 40 mm-1h P < 60 mm-4h P < 70 mm-12h P < 80 mm-24h	P < 55 mm-1h P < 80 mm-4h P < 100 mm-12h P < 120 mm-24h	P < 55 mm-1h P < 80 mm-4h P < 120 mm-12h P < 150 mm-24h
MODERADO	5 < TR < 10	- Altura da lâmina d'água nas vias entre 0,15 e 0,30 m; - Diversos pontos de alagamentos e bolsões d'água em vias, dificultando o acesso de pedestres; - Elevação dos níveis dos rios acima do normal.	35< P < 55 mm-1h 50< P < 80 mm-4h 65< P < 100 mm-12h 75< P < 125 mm-24h	40< P < 65 mm-1h 60< P < 90 mm-4h 70< P < 115 mm-12h 80< P < 135 mm-24h	55 e 75 mm-1h 80 e 110 mm-4h 100 e 145 mm-12h 120 e 170 mm-24h	55 e 75 mm-1h 80 e 135 mm-4h 120 e 185 mm-12h 150 e 225 mm-24h
ALTO	10 < TR < 20	- Altura da lâmina d'água nas vias entre 0,30 e 0,40 m; - Diversos pontos de alagamentos e bolsões d'água em vias, dificultando o acesso de veículos de pequeno porte; - Alta possibilidade de elevação dos níveis dos rios, com transbordamentos em trechos de menor porte, causando inundações e atingindo comunidades ribeirinhas.	55< P < 65 mm-1h 80< P < 95 mm-4h 100< P < 120 mm-12h 125< P < 145 mm-24h	65< P < 75 mm-1h 90< P < 105 mm-4h 115< P < 135 mm-12h 135< P < 165 mm-24h	75< P < 85 mm-1h 110< P < 125 mm-4h 145< P < 170 mm-12h 170< P < 195 mm-24h	75< P < 85 mm-1h 135< P < 155 mm-4h 185< P < 210 mm-12h 225< P < 255 mm-24h
MUITO ALTO	TR > 20	- Altura da lâmina d'água nas vias entre > 0,40 m; - Diversos pontos de alagamentos e bolsões d'água em vias, impedindo o acesso de veículos de pequeno e médio porte; - Alta possibilidade de enxurradas, devido à elevação súbita dos níveis dos rios, e de inundações atingindo comunidades em áreas de risco hidrológico e/ou isolamento de bairros/comunidades em cotas mais baixas.	P> 65 mm-1h P> 95 mm-4h P> 120 mm-12h P> 145 mm-24h	P> 75 mm-1h P> 105 mm-4h P> 135 mm-12h P> 165 mm-24h	P> 85 mm-1h P> 125 mm-4h P> 170 mm-12h P> 195 mm-24h	P> 85 mm-1h P> 155 mm-4h P> 210 mm-12h P> 255 mm-24h

Figura 07: Tabela de gatilhos de Risco Hidrológico

4.3.1.3. Alarme

Quando uma situação caracterizada como alerta for identificada, sendo necessária a ativação do PLANCON, será repassada uma notificação ao Gabinete do Prefeito com a responsabilidade para avaliar a emissão ou não do alarme. Dada a confirmação para ativação do plano, serão acionados os representantes de cada órgão vocacionado e também os representantes das comunidades.

Recomenda-se o acionamento dos sistemas de alarme, sendo composto pela divulgação em mídias sociais, envio de SMS pelo 40199 e contato com os Núcleos Comunitários da Defesa Civil (NUDEC).

4.3.1.4. Acionamento dos Recursos

O acionamento dos recursos será feito através da ativação dos órgãos de apoio em condições de atuar, mediante a uma Situação de Emergência. O controle dos recursos humanos e materiais são feito, periodicamente, através de contato e envio de ofícios da matriz de responsabilidade para os órgãos vocacionados envolvidos, a fim de alimentar e atualizar, constantemente, o banco de dados e o Plano de Chamada e Contingência da COMDEC. Cada órgão envolvido é determinado de acordo com cada desastre.

4.3.1.5. Mobilização e Deslocamento dos Recursos

A avaliação do desastre deverá ser realizada nas primeiras 24 horas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), juntamente com o Prefeito, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão, e a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças para solicitação de recursos de outros municípios e do nível Estadual ou Federal através de formulários preliminares de danos.

A mobilização aos órgãos de apoio é realizada na situação nas quais já prevenidos são chamados para desempenhar sua função numa situação de desastre. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). Seja pela permanência no local de trabalho para adoção das medidas iniciais, como tomadores de decisão e executores, ou pelo acionamento das pessoas em suas residências, em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.

4.3.2. Ações Iniciais Pós-Desastre

4.3.2.1. Instalação do Sistema de Comando

A instalação do Sistema de Comando deverá ser instalado em um local pré-estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e será realizada quando a situação crítica exigir um atendimento de modo organizado e integrado, e composto por diversos órgãos competentes, visando maior agilidade nas operações, o que requer um planejamento dinâmico relacionado à complexidade e à possível mutabilidade da situação de desastre que se apresenta.

4.3.2.2. Identificação dos Riscos

A equipe da Defesa Civil deverá verificar a permanência ou o agravamento dos riscos no local onde ocorreu o desastre. Essa avaliação é imprescindível para analisar se ainda persiste algum risco para a população e, quando for o caso, estabelecer as medidas necessárias para mitigá-lo.

4.3.2.3. Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos

A Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, juntamente com sua equipe farão o preenchimento do Formulário de Informações do Desastre (FIDE), sendo a responsabilidade no momento do evento adverso. Cabe ressaltar que os órgãos vocacionados prestarão as informações inerentes à sua ação durante o desastre.

O FIDE compõe os procedimentos legais e administrativos da situação de anormalidade e só deve ser preenchido nos eventos adversos que comprometam a capacidade de resposta do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou com vistas à solicitação de decretação de Estado de Calamidade Pública Municipal, Estadual ou Federal.

4.3.2.4. Organização da Área Afetada

Caberá ao órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal a organização da cena, mantendo contato direto com sua equipe com vistas a empenhar viaturas, tendas, pranchetas, formulários e material de acolhimento de emergência, caso estejam provisionados e constem no almoxarifado do referido órgão.

A organização da área afetada como elemento que dá início ao processo de efetiva resposta consiste na organização do Posto de Comando Área de Espera, Áreas de Evacuação, Rotas de Fuga, Pontos de Encontro e Abrigos, até a chegada dos órgãos de resposta e demais vocacionados do Sistema Municipal de Defesa Civil.

4.3.2.5. Consolidação do Primeiro Relatório

A execução dos primeiros relatórios são de responsabilidade da COMDEC e será realizado logo após o tempo hábil para tal, solicitando recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal. O FIDE será realizado sob a coordenação da COMDEC, juntamente com o Gabinete do Prefeito e dos órgãos vocacionados que compõe o Sistema Municipal de Defesa Civil, através do sistema S2ID.

As informações serão repassadas à Chefia de gabinete e Comunicação Social para que seja providenciada a divulgação oficial aos meios de comunicação, primeiramente nas mídias oficiais e posteriormente pulverizar em outros meios.

4.3.2.6. Procedimentos Administrativos e Legais Decorrentes da Situação de Anormalidade (Decretação de SE ou ECP e Elaboração dos Documentos)

Para a decretação da Situação de Emergência e do Estado de Calamidade Pública, os procedimentos de suporte para o encaminhamento das documentações legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão, da Procuradoria Geral do Município e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que são considerados de extrema importância para a agilidade e viabilidade de tais documentos. Visto que esses órgãos possuem competência legal para emitir e publicar essas informações.

4.3.3. Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal e corresponde à fase das atividades de socorro à população em

risco, à assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), ao restabelecimento da moral da população atingida e à reabilitação de cenários (desinfecção, desinfestação, descontaminação).

4.3.3.1. Ações de Socorro

- **Busca e Salvamento**

A busca e o salvamento serão realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DBM 2/20 - CBMERJ) com apoio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). Esta ação se dará no momento da anormalidade pelas equipes de execução de forma sistêmica e com técnicas previamente estabelecidas.

Dar-se-á na fase de resposta ao desastre após o monitoramento das áreas afetadas sempre que haja ameaça de destruição de haveres, vítima ou pessoa em iminente perigo de vida. Ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DBM 2/20 - CBMERJ), através de seus profissionais, caberá realizar buscas para encontrar pessoas que estejam desaparecidas em meio terrestre ou aquático e salvamento das pessoas diretamente afetadas pelo desastre com apoio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

- **Primeiros socorros e Atendimento pré-hospitalar**

Essas ações serão realizadas pelo destacamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro (DBM 2/20 - CBMERJ), assim como pelas viaturas de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município e viaturas da Secretaria Municipal de Saúde, devendo estes órgãos agir em conjunto para melhorar o atendimento.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá atender todas as necessidades de origem médica seguindo os protocolos definidos a fim de evitar e/ou minimizar traumas causados pelo evento prestando atendimento de suporte básico de vida às vítimas. Acompanhamento às condições de saúde dos atingidos realizando a triagem e hierarquização dos casos (urgência / emergência) e providenciar o transporte das vítimas ao hospital de emergência.

4.3.3.2. Assistência às Vítimas

As atividades gerais de assistência às populações afetadas pelo desastre incluem ações como: o cadastramento, o abrigamento, o recebimento, a organização e a distribuição de doações, o manejo de mortos e o atendimento aos grupos especiais.

- **Cadastro**

A necessidade de realização do cadastramento se dará no momento de anormalidade mediante a quantidade de vítimas que forem afetadas de alguma forma devido à proporção do evento. O órgão responsável pelo cadastramento será Secretaria Municipal de Assistência Social com o auxílio do CRAS. O cadastro conterá todas as informações que serão de suma relevância para uma melhor resposta aos munícipes afetados de forma direta ou indireta.

Após a equipe de evacuação encaminhar os moradores removidos para o ponto de concentração, a Secretaria responsável deverá fazer a triagem socioeconômica e o cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (desabrigados / desalojados), dando os encaminhamentos necessários ao socorro demandado.

O cadastro deverá atender aos protocolos da Secretaria Municipal de Assistência Social sempre observando o registro por famílias, priorizando a matriarca como responsável, registrando pertences e documentações, preferencialmente pelo CPF, a separação correta de pessoas respeitando faixa etária, sexo e outras pertinentes.

Na fase de triagem deve-se dar atenção especial ao grupo considerado mais vulnerável que é atender com prioridade crianças, gestantes, lactante, enfermos, deficientes, idosos, adolescentes e mulheres.

- **Abrigamento**

O abrigo será instalado estrategicamente, após o processo de cadastramento das vítimas e a distinção entre desalojados e desabrigados, de acordo com o local do desastre e deverá ser administrado por 07 dias podendo se estender por igual período. Excedendo este prazo verificar as condições de retorno das pessoas as respectivas residências, e caso haja famílias impossibilitadas de regressarem, estas serão

encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de serem inseridas no programa de aluguel social do município, segundo as regras deste órgão.

O abrigo deverá seguir alguns critérios de organização em quantidade necessária para aproximadamente 48 horas. Tais critérios deverão observar alguns aspectos como: higienização, saúde, guarda de bens, segurança, lideranças, alimentação, animais, regras, recreação e logística; assim como critérios de instalação do abrigo temporário: cozinha; banheiros com chuveiros; refeitório; espaço recreativo; reservatório de água potável, cisterna ou depósito para água mineral engarrafada; local para os animais domésticos; depósito para guarda de bens.

Higienização: Participarão desta etapa a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os Líderes do Abrigo e Vigilância Sanitária do município.

- A Secretaria Municipal de Assistência deverá fornecer materiais de limpeza e higienização.
- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deverá realizar a limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros.
- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em conjunto com a Vigilância Sanitária do município ficará responsável pelos cuidados com os diversos tipos de lixo.
- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deverá viabilizar banheiros químicos, se necessário.
- Os Líderes do Abrigo deverão orientar a população para a separação do lixo de forma: lixo orgânico (cascas de frutas, legumes, verduras, restos de comida, etc.) e lixo inorgânico (papel, latas, plástico e vidros).

Saúde: Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

- Proceder à assistência pré-hospitalar e ações básicas de saúde pública no abrigo.
- Agir preventivamente no controle de endemias, proceder à vacinação, caso haja necessidade.
- Auxiliar no diagnóstico de transtornos psíquicos que por ventura surjam no decorrer do abrigo.

Guarda de Bens: Na recepção, os bens que ocupam espaço ou que de alguma forma prejudicam a organização do abrigo devem ser recolhidos, identificados e acautelados em local seguro sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Segurança: Realizada pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (3ª Cia. - 35º BPM – PMERJ) e Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

- Deverá atuar no abrigo durante 24 horas.
- Utilizar serviço de prontidão com agentes da Guarda Municipal e Policiais Militares.
- Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido.
- Atuar prioritariamente de forma preventiva, mas caso seja necessário, poderá atuar de forma repressiva.
- Garantir que pessoas não acessem ao abrigo portando armas, bebidas alcoólicas ou outras substâncias ilícitas.

Lideranças: Deverão conter representantes da Administração Pública e dos desabrigados.

- Os líderes devem participar de todas as reuniões, a fim de assegurar de que as informações tanto internas quanto externas sejam padronizadas, evitando mal entendidos desnecessários.
- Devem providenciar murais para informar os abrigados dos procedimentos e regras de boa convivência.

Alimentação: Responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do município.

- A Secretaria Municipal de Educação, se possível realizar uma cozinha coletiva, não permitindo a utilização de fogões a lenha.
- A Secretaria Municipal de Assistência Social, providenciar fogões e botijões de gás e providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. Freezers, Caixa de isopor e etc.).

- A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar nutricionistas para o cuidado com a alimentação dos grupos mais vulneráveis (crianças menores de cinco anos, gestantes, lactantes, idosos, adultos com déficit nutricional, hipertensos e diabéticos).
- A Vigilância Sanitária do município deverá observar a data de validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.
- Os demais grupos deverão ser atendidos por cardápios pré-estabelecidos.

Animais: A Vigilância Sanitária do município deve supervisionar a guarda provisória dos animais.

- Viabilizar um local adequado, fora do abrigo para os animais.
- Cadastrar os animais com seus respectivos donos.
- Prover alimentação para os animais.
- A alimentação e a limpeza dos animais serão de responsabilidade dos proprietários.

Regras: As regras devem ser claras e válidas para todos e organizadas pelos Líderes do Abrigo.

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados.
- Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som, etc.

Recreação: A cargo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

- Para tornar a estadia das crianças e dos adolescentes a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deverá determinar o local e o horário para atividades recreativas, gerando assim melhores condições para sua recuperação quanto aos efeitos do desastre.

Logística: Integra esta fase a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

- A Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, deverão viabilizar toda logística necessária referente: a alimentação, água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrações de água mineral).
- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deverá preparar e deixar em condições a ambientação e estruturação do abrigo, sistema elétrico e hidráulico.
- A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) deverão providenciar colchões e cobertores.

- **Recebimento, Organização e Distribuição de Doações**

O recebimento, organização e distribuição de doações ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). A veiculação da necessidade de doações seja de gênero alimentício (perecíveis ou imperecíveis) seja de gênero essencial (roupas, cobertores, material de higiene, etc.) será dada por meio de mídias externas através da Secretaria de Comunicação.

- **Atendimento médico e Cirúrgico de Urgência**

A Secretaria Municipal de Saúde que deverá manter a rede hospitalar própria e do SUS em condições de receber e cuidar do restabelecimento de vítimas de áreas afetadas, de forma sistêmica e sempre com prioridade de atendimento para os casos de maior gravidade.

O socorro a pessoas em risco de morte se dará pela estrutura do hospital de emergência da cidade, após a triagem da equipe de atendimento pré-hospitalar, será realizado a remoção dos pacientes mais graves, providenciando atendimento médico específico aos casos e realização de cirurgias quando necessárias.

Quando não houver condições de atendimento emergencial a determinados casos por qualquer motivo, deverá solicitar, imediatamente, apoio a rede hospitalar de municípios vizinhos providenciando a remoção dos afetados.

- **Manejo de mortos**

O manejo de mortos será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DBM 2/20 - CBMERJ) e auxiliado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e a Secretaria Municipal de Saúde. O município não dispõe de local adequado para armazenamento dos corpos, e o IML (Instituto Médico Legal) mais próximo é sediado na Cidade de Araruama.

- **Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc.)**

O serviço será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar de Rio Bonito, através de viaturas próprias e em atendimento ao protocolo de cada órgão.

4.3.4. Reabilitação de Cenários

As ações de reabilitação de cenários têm o objetivo de iniciar o processo de recuperação das áreas afetadas pelos desastres, bem como permitir o retorno das populações às suas residências após o restabelecimento das condições mínimas de segurança e habitabilidade.

4.3.4.1. Avaliação de Danos

Para o município voltar ao estado de anormalidade é necessária a identificação qualitativa e quantitativa da extensão, gravidade e a localização dos efeitos advindos com o desastre a fim de apurar o grau de impacto causado na população e no meio ambiente.

Essa avaliação deverá ser feita por órgãos/secretarias juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) para se obter uma dimensão exata do cenário e, caso necessário, estabelecer quais as ações deverão ser implementadas durante o processo de recuperação.

4.3.4.2. Recuperação da Infraestrutura

Consiste em recuperação da infraestrutura a reabilitação das áreas atingidas com a finalidade de retorno da normalidade. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação ficam responsáveis por:

- Realizar a limpeza das áreas, visando acelerar a reabilitação dos cenários dos desastres;
- Promover a limpeza de vias públicas;
- Desobstrução e remoção de escombros;
- Intervenções em obra de arte de forma a recuperar ou reconstruir pontes;
- Recuperação de habitações e prédios públicos ou proceder às demolições julgadas necessárias.

4.3.4.3. Restabelecimento dos Serviços Essenciais

Os serviços essenciais, dependendo da magnitude do evento adverso e dos danos materiais causados, torna-se necessário o restabelecimento dos locais que foram interrompidos ou destruídos. Nesse sentido, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), juntamente com o Gabinete do Prefeito comunicará às instituições responsáveis pelo fornecimento dos serviços essenciais sobre a necessidade do pronto-restabelecimento, sendo às concessionárias prestadoras de serviços, responsáveis pelo restabelecimento dos mesmos. No Município as prestadoras de serviços são:

- Fornecimento de energia – ENEL;
- Suprimento de água – Aguas do Rio;
- Telefonia fixa – Oi;
- Telefone móvel – Diversas Operadoras;
- Banda Larga – Diversas Operadoras.

4.3.4.4. Segurança Pública

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública será responsável pelo apoio para assegurar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e a preservação do patrimônio, bem como contribuir para que os órgãos de pronta-resposta possam atuar. Quando se fizer necessário, o órgão também providenciará as alterações nas vias públicas para a boa fluidez do trânsito, facilitando a execução das ações de resposta.

4.3.4.5. Atendimento ao Cidadão e à Imprensa quanto às Informações sobre o Desastre, seus Danos e População Atingida.

Todas as informações e dados coletados pelo Coordenador das Operações do Posto de Comando sobre o desastre e a operacionalização do PLANCON deverão ser prestados a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e ao Gabinete do Prefeito, que serão responsáveis por repassá-los à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social será responsável por transmitir as notas oficiais aos meios de comunicação disponíveis, desde a ocorrência do evento até o restabelecimento dos serviços essenciais com o retorno da normalidade, a fim de prestar informações à imprensa e ao cidadão, articulando juntamente com o Coordenador das Operações do Posto de Comando como estratégia de prevenção, preparação e orientações para o socorro nos desastres. A Secretaria Municipal de Comunicação Social caberá, mediante as informações:

- Informará aos órgãos da Prefeitura e as redações da imprensa falada ou escrita para que a população possa ser alertada e adotar comportamentos preventivos adequados;
- Incrementar as campanhas educativas referentes à destinação de lixo, limpeza de calhas e bueiros e outras que permitam a prevenção de desastres secundários, sobretudo a dengue e leptospirose;
- Intensificar as divulgações de alertas e das campanhas educativas e de orientação à população;

- Manter equipe de plantão junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) para o cumprimento permanente de suas funções;
- Proporcionar uma comunicação organizada, orientada preferencialmente para as ações de prevenção e orientação quanto ao comportamento público nos desastres;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e suas consequências.

4.3.5. Desmobilização

A desmobilização do PLANCON deverá ser planejada, executada de forma a evitar o descontrole, a perda de equipamentos, materiais e o desmantelamento das operações. Os recursos operacionais utilizados serão devolvidos aos órgãos cedentes, bem como sua formalização deverá ser feita por meio de documentos próprios segundo a exigência de cada órgão. A autoridade competente para a desmobilização será o Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, o Coordenador Municipal de Defesa Civil, juntamente com o Prefeito.

4.4. Atribuições

4.4.1. Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um Plano de Chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do Plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano.

4.4.2. Atribuições Específicas

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Coordenação das ações de Defesa Civil e gerenciamento dos riscos e desastres em todo território do município.
Na preparação:	Atualizar o mapeamento de risco.
No monitoramento:	Realizar leitura do pluviômetro e acompanhar previsões climáticas.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Informar os órgãos primeiramente empregados sobre o alarme.
No socorro:	Acionar e coordenar os recursos utilizados.
Na assistência às vítimas:	Identificar e/ou apoiar a população afetada.
Na reabilitação de cenários:	Auxiliar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação na execução dos projetos.
Na desmobilização:	Conferir os recursos e desmobilizá-los.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Coordenação dos serviços de infra-estrutura, execução Obras e Habitação em todo território do município.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para execução do Plano.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na reabilitação de cenários:	Projetar e executar obras de reestruturação.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Apoio logístico e gerencial.
Na preparação:	Apoiar as ações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando a disposição seu efetivo.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.

Na assistência às vítimas:	Cadastrar vítimas nos abrigos e gerenciar o mesmo.
Na reabilitação de cenários:	Assistência social continuada à população afetada.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Coordenação dos serviços de infraestrutura e execução obra em todo território do município.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para execução do Plano.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na reabilitação de cenários:	Projetar e executar obras de reestruturação.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Avaliar danos e/ou riscos ambientais.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para execução do Plano.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.

No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na reabilitação de cenários:	Avaliar danos ambientais no período pós-catástrofe.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Dar apoio imediato às ações da Defesa Civil, prestando socorro médico e hospitalar de urgência às vítimas, inclusive com equipes deslocadas para a área atingida.
Na preparação:	Monitorar e adequar capacidade do sistema emergencial de saúde.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Proceder com atendimento emergencial de acordo com a demanda.
Na assistência às vítimas:	Efetuar o atendimento necessário de acordo com a demanda.
Na reabilitação de cenários:	Avaliar riscos de contaminação, monitorar as condições sanitárias e demais aspectos relacionados à saúde.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Monitorar as existências de eventos ligados à segurança e a ordem no município.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para execução do Plano.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Manter a ordem durante possíveis evacuações e a segurança dos abrigos.
Na reabilitação de cenários:	Garantir a ordem e segurança dos serviços.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Colaborar com a Defesa Civil na difusão do sistema de alerta e alarme e de boletins oficiais.
Na preparação:	Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Defesa Civil do município, para as informações sobre as operações em curso.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Acionar os órgãos ainda não acionados sobre o alarme.
No socorro:	Divulgar os dados relativos ao evento ao público.
Na assistência às vítimas:	Divulgar medidas de esclarecimento à população.

Na reabilitação de cenários:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Providenciar as medidas necessárias para a liberação das escolas e creches municipais para servir como abrigo temporário.
Na preparação:	Disponibilizar escolas e creches municipais para serem utilizadas como abrigos em casos extremos.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Dispor de escolas e creches da rede municipal de ensino para que, emergencialmente, sirvam de abrigos temporários.
Na reabilitação de cenários:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Assistir e apoiar as áreas agrícolas impactadas por desastres.
Na preparação:	Dar assistência a população rural em situação de anormalidade, como restabelecimento de estradas

	vicinais e outros.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Articular e colaborar nas ações de resposta aos afetados residentes na zona rural do município.
Na reabilitação de cenários:	Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores quando necessário, para execução dos serviços.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Providenciar as medidas necessárias para a liberação de ginásios municipais para servir como abrigo temporário.
Na preparação:	Disponibilizar ginásios municipais para serem utilizados como abrigos em casos extremos.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Dispor de ginásios da rede municipal de ensino para que, emergencialmente, sirvam de abrigos temporários.
Na reabilitação de cenários:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Suporte financeiro.
Na preparação:	Apoiar as operações de Defesa Civil, no que se refere aos recursos financeiros.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na reabilitação de cenários:	Viabilizar o suporte financeiro para as ações de resposta.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

CHEFIA DE GABINETE

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Fortalecer a articulação do Sistema Municipal de Defesa Civil.
Na preparação:	Manter equipe em alerta para apoio nas ações de Proteção e Defesa Civil.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Colocar a disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na reabilitação de cenários:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.

Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.
--------------------	--

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Apoiar para que as ações de Defesa Civil sejam desenvolvidas dentro da legalidade.
Na preparação:	Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere à parte jurídica.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na reabilitação de cenários:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Executar as operações de resgate.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para execução do Plano.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No socorro:	Efetuar missões de salvamento.
Na assistência às vítimas:	Atuar junto com o SAMU no atendimento pré-hospitalar.
Na reabilitação de cenários:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.

Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.
--------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO

Informar o Órgão:	
Responsabilidade primária:	Apoiar a Defesa Civil e os órgãos envolvidos na realização do Plano.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para execução do Plano.
No monitoramento:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alerta:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No alarme:	Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão.
No socorro:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na assistência às vítimas:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na reabilitação de cenários:	Apoiar o órgão de Defesa Civil quando necessário.
Na desmobilização:	Receber de volta seus recursos empregados.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO) que deverá mobilizar com vistas à resposta adequada ao desastre. Dessa forma, é preciso que a estrutura organizacional de resposta, o comando, a assessoria do comando, as seções principais, a seção de planejamento, a seção de operações, a seção de logística, a seção de finanças, bem como o protocolo de coordenação estejam previamente definidos.

5.1. Modelo

A coordenação das operações previstas no PLANCON utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1.1. Comando

O comando será unificado com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Prefeito do município de Rio Bonito;
- Chefia de Gabinete;
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

5.1.2. Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador de Ligações:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- **Coordenador de Segurança:** Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;
- **Coordenador de Informações ao Público:** Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- **Coordenador da Secretaria:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.

5.1.3. Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador de Planejamento:** Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão;
- **Coordenador de Operações:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- **Coordenador de Logística:** Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **Coordenador de Finanças:** Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão.

5.1.4. Seção de Planejamento

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador da Unidade de Situação:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- **Coordenador da Unidade de Recursos:** Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão;
- **Coordenador da Unidade de Documentação:** Procuradoria Geral do Município;
- **Coordenador da Unidade de Especialistas:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- **Coordenador da Subseção de Decretação:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e Chefia de Gabinete.

5.1.5. Seção de Operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Encarregado da Área de Espera:** Secretaria Municipal de Comunicação Social e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- **Coordenador de Operações Aéreas:** Não Há;
- **Coordenador da Subseção de Socorro:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e Secretaria Municipal de Saúde;
- **Coordenador da Subseção de Assistência:** Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Coordenador da Subseção de Reabilitação:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5.1.6. Seção de Logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador da Subseção de Suporte:** Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Coordenador da Unidade de Suprimentos:** Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Coordenador da Unidade de Instalações:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- **Coordenador da Unidade de Apoio Operacional:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- **Coordenador da Subseção de Serviços:** Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- **Coordenador da Unidade de Alimentação:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Coordenador da Unidade Médica:** Secretaria Municipal de Saúde;
- **Coordenador da Unidade de Comunicação:** Secretaria Municipal de Comunicação Social.

5.1.7. Seção de Finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador da Unidade de Emprego de Recursos:** Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças;
- **Coordenador da Unidade de Compras e Contratações:** Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão;
- **Coordenador da Unidade de Custos:** Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças;

- **Coordenador da Unidade de Indenizações:** Procuradoria Geral do Município.

5.2. Protocolo de Coordenação

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

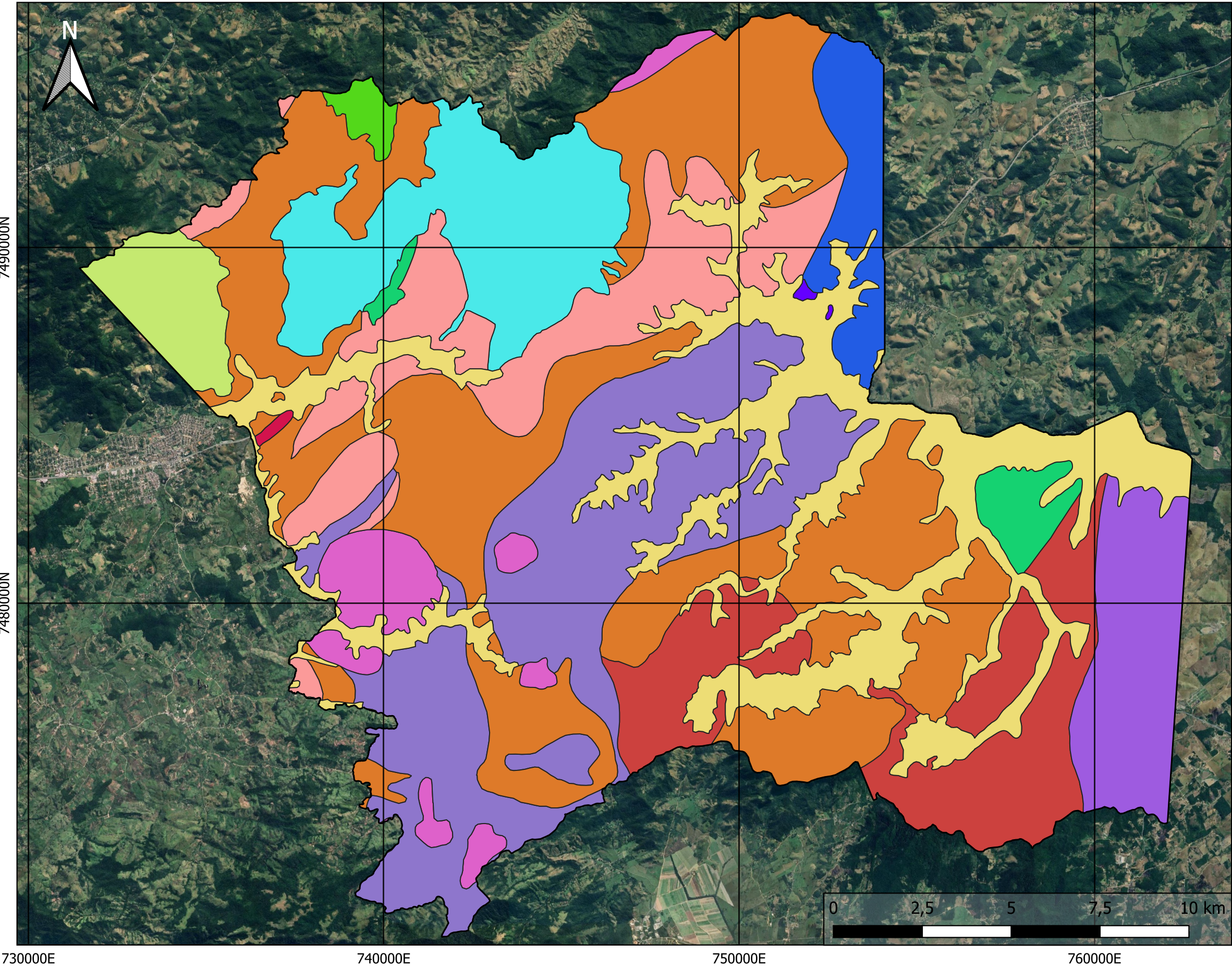
- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - ✓ Cenário identificado;
 - ✓ Prioridades a serem preservadas;
 - ✓ Metas a serem alcançadas;
 - ✓ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos);
 - ✓ Organograma modular, flexível, porém claro;
 - ✓ Canais de comunicação;
 - ✓ Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- Verificar a necessidade de projetar instalações e definir áreas de trabalho;
- Verificar a necessidade de projetar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;

- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Mapa Geológico do Município de Rio Bonito/RJ



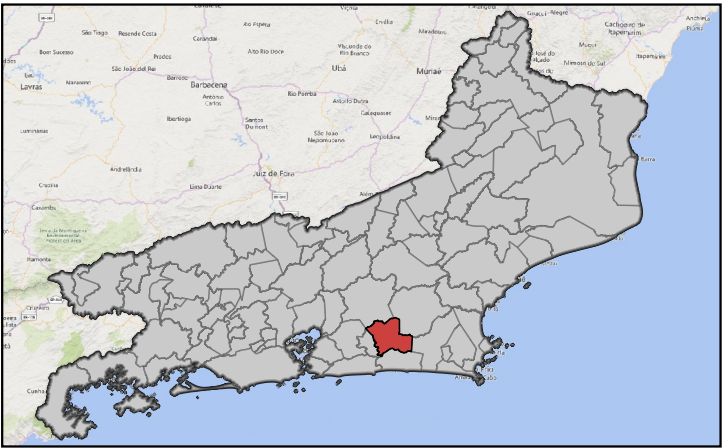
Legenda:

Litotipo:

- Biotita granito porfírico, Leucogranito, Gnaiss
- Fonolito, Traquito, Sienito, Monzonito, Rocha piroclástica
- Fonolito, Traquito, Sienito, Nordmarkito, Rocha piroclástica
- Fonolito, Traquito, Sienito, Rocha piroclástica
- Gnaiss granítico
- Granada anfibolito, Paragnaisse, Quartzito, Rocha calcissilicática
- Granito
- Leucogranito, Gnaiss
- Metagranodiorito
- Metaultramafito, Quartzito, Rocha calcissilicática
- Monzogranito
- Ortognaisse
- Quartzito, Rocha calcissilicática, Anfibolito
- Silte, Cascalho, Argila, Conglomerado polimítico

Mapa de Localização:

- Município de Rio Bonito
- Limites Municipais
- Estado do Rio de Janeiro



Origem de Coordenada: UTM
Sistema de Projeção: SIRGAS 2000
Fonte: CPRM

Elaboração: Gabriel Pinheiro Souza,
Paulo Henrique Carlini Gomes

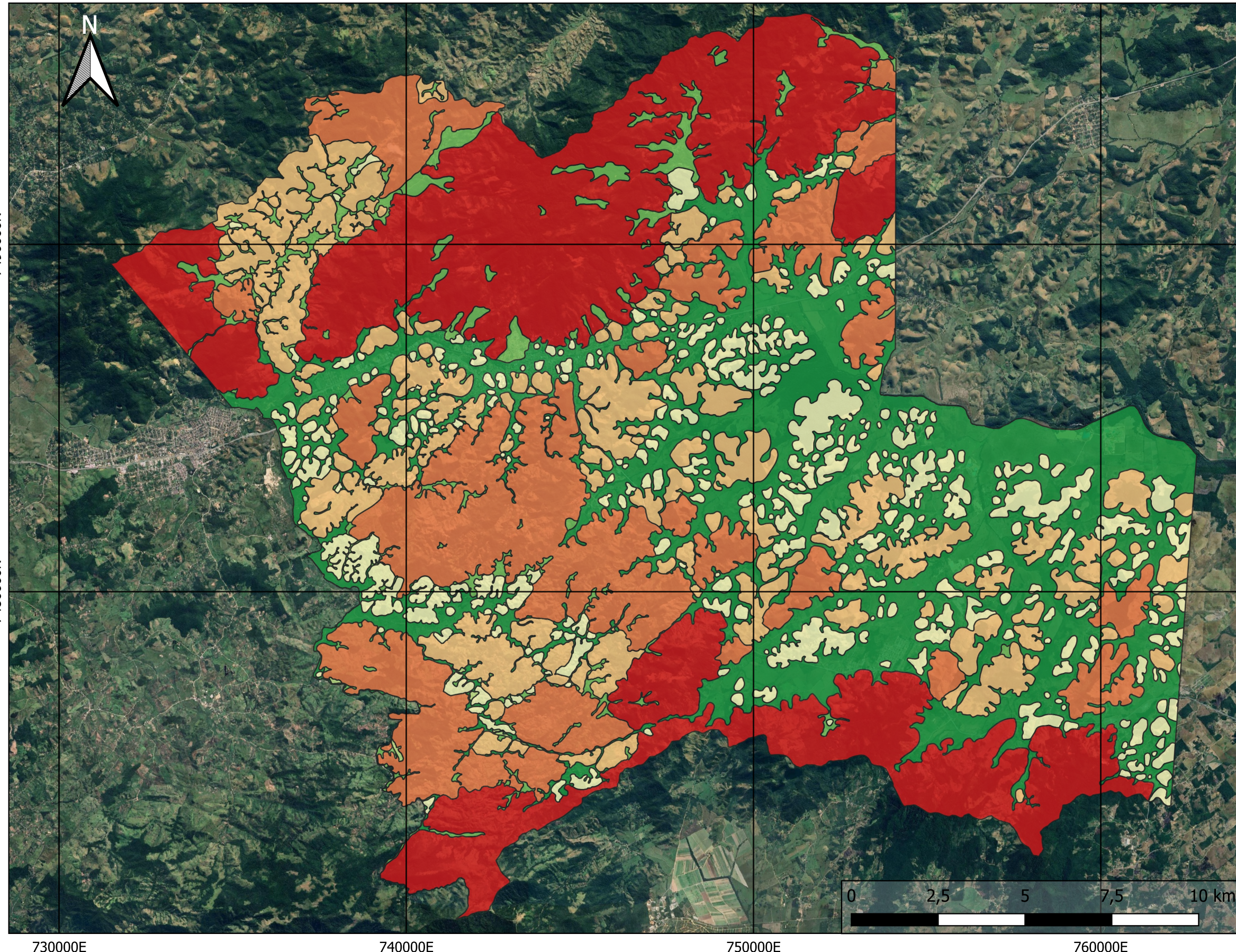
Coordenadoria: Fábio Duarte Marçal

Data: Agosto de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Mapa Geomorfológico do Município de Rio Bonito/RJ



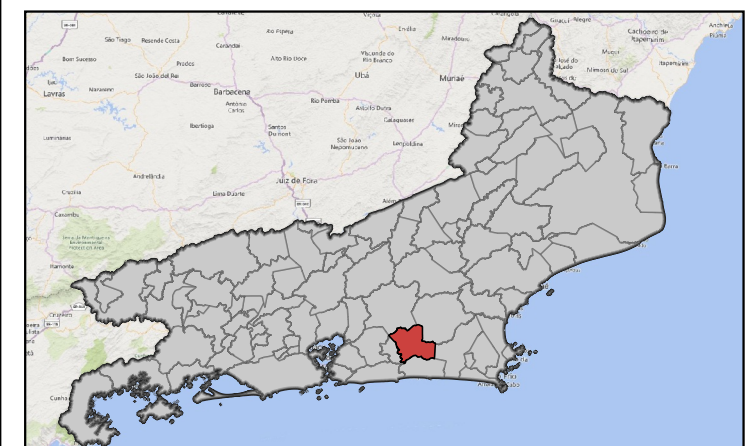
Legenda

Padrões de Relevo:

- Serras (> 300m)
- Morros Altos (80-250m)
- Morros Baixos (30-100m)
- Colinas (20-50m)
- Terraços Fluviais (2 a 20m)
- Rampas de Alúvio/Colúvio/
Depósito de Tálus (Variável)
- Planícies Fluviais (0m)

Mapa de Localização:

- Município de Rio Bonito
- Limites Municipais
- Estado do Rio de Janeiro



Origem de Coordenada: UTM
Sistema de Projeção: SIRGAS 2000
Fonte: CPRM

Elaboração: Gabriel Pinheiro Souza,
Paulo Henrique Carlini Gomes

Coordenadoria: Fábio Duarte Marçal

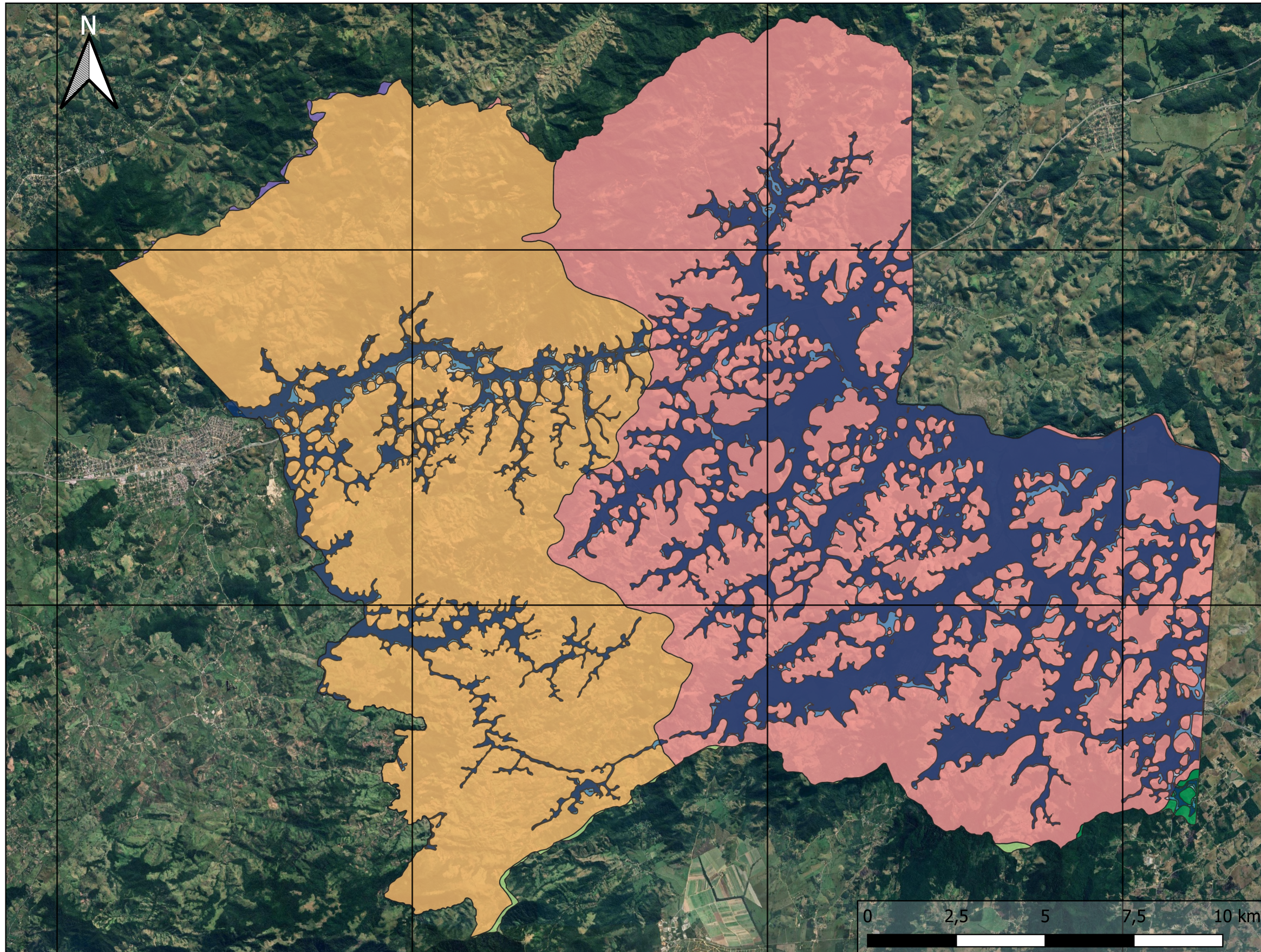
Data: Agosto de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Mapa de Suscetibilidade a Inundação
no Município de Rio Bonito/RJ



Legenda

Suscetibilidade a Inundação:

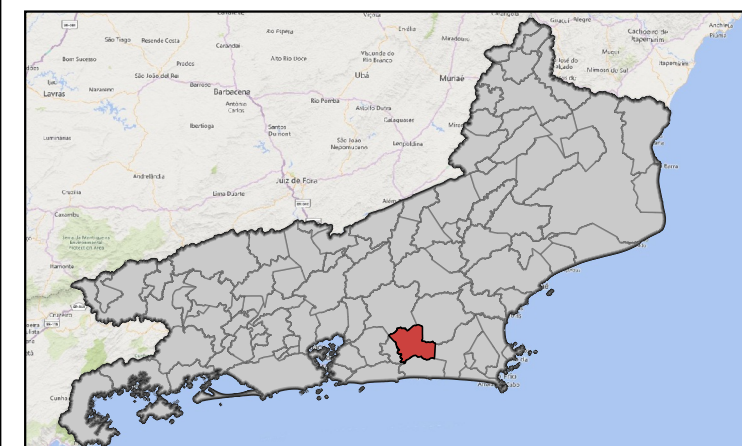
- Alta
- Média
- Baixa

Bacias Hidrográficas:

- Bacia do Caceribu
- Bacia do São João
- Bacia do Guapimirim-Macacu
- Bacias Contribuintes ao Complexo Lagunar de Saquarema
- Bacias Contribuintes da Lagoa de Araruama

Mapa de Localização:

- Município de Rio Bonito
- Limites Municipais
- Estado do Rio de Janeiro



Origem de Coordenada: UTM
Sistema de Projeção: SIRGAS 2000
Fonte: CPRM

Elaboração: Gabriel Pinheiro Souza,
Paulo Henrique Carlini Gomes

Coordenadoria: Fábio Duarte Marçal

Data: Agosto de 2025